



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO / 2024

Data da última alteração: 07 / 06 / 2024

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--|--------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| 01.274.126/0001-17 | D-OXXI NORDESTE LTDA | CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022) | 23-00943-8 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396). | 25 DE SETEMBRO DE 2023 | 25 DE SETEMBRO DE 2025 | 27 DE SETEMBRO DE 2023 | 26 DE SETEMBRO DE 2025 | SES |
| 02.297.146/0001-76 | CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO PJJ Nº 69/2021 | 21-01126-2 | ARTIGO 77 C/C ARTIGO 78, INCISOS I, II, III, E VII; E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 69/2021, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E" E "G" REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 26 DE JANEIRO DE 2023 | 25 DE JANEIRO DE 2025 | 26 DE JANEIRO DE 2023 | 26 DE JANEIRO DE 2025 | SUPLAN |
| 02.297.146/0001-76 | CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO PJJ Nº 53/2021 | 21-00646-8 | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS BEM COMO O | MULTA; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO | 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | 07 DE FEVEREIRO DE 2025 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | 08 DE FEVEREIRO DE 2025 | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|---------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 053/2021 | | | | | |
| 02.472.743/0001-90 | DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI | PAAR Nº 0023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | 21-01654-9 | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS | 13 DE AGOSTO DE 2022 | 12 DE AGOSTO DE 2024 | 25 DE AGOSTO DE 2022 | 13 DE AGOSTO DE 2024 | SEAD |
| 02.600.407/0001-85 | CONSTRUTORA LOREZONI LTDA | CONTRATO Nº PJ-037/2022 | 22-02873-1 | ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ART. 87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/07060. | 02 DE SETEMBRO DE 2023 | 02 DE SETEMBRO DE 2025 | 04 DE SETEMBRO DE 2023 | 03 DE SETEMBRO DE 2025 | DER |
| 05.642.755/0001-03 | ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDECIMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE | 24 DE OUTUBRO DE 2023 | 24 DE OUTUBRO DE 2025 | 26 DE JANEIRO DE 2023 | 25 DE OUTUBRO DE 2025 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 05.765.913/0001-12 | VENDE TUDO MAGAZINE LTDA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021, PROCESSO Nº 19.000.02579 | 21-02277-1 | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA NO CURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECIMENTO DO SISTEMA | 01 DE DEZEMBRO DE 2023 | 30 DE NOVEMBRO DE 2025 | 17 DE DEZEMBRO DE 2023 | 01 DE DEZEMBRO DE 2025 | SEAD |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | 5.2020 | | | INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0057/2022 | | | | | |
| 07.396.733/0001-36 | MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA | PAAR Nº 0022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021, PROCESSO Nº 19.000.02647 9.2020 | 21-01654-9 | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS | 28 DE JANEIRO DE 2023 | 27 DE JANEIRO DE 2025 | 17 DE OUTUBRO DE 2023 | 28 DE JANEIRO DE 2025 | SEAD |
| 09.210.219/0001-90 | PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME (DENTAL CAJAZEIRAS) | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/MPPB/PJ | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA SEXTA DA ARP Nº 06/2021/MPPB/PJ. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 006/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.073017. | 12 DE MAIO DE 2023 | 12 DE MAIO DE 2025 | 19 DE MAIO DE 2023 | 13 DE MAIO DE 2025 | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA |
| 10.588.767/0001-37 | MH CONSTRUTORA – SUZANA AZEVEDO MEIRA | CONTRATO Nº 141/2020 | 20-04547-6 | ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 08 DE MARÇO DE 2024 | 07 DE MARÇO DE 2026 | 13 DE MARÇO DE 2024 | 08 DE MARÇO DE 2026 | SUPLAN |
| 10.715.077/0001-00 | ARKO CONSTRUÇÕES LTDA | CONTRATO Nº 09/2021 | 21-00821-3 | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 09/2021, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 70/2023 | 24 DE NOVEMBRO DE 2023 | 23 DE NOVEMBRO DE 2024 | 05 DE DEZEMBRO DE 2023 | 24 DE NOVEMBRO DE 2024 | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|--|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 10.715.077/0001-00 | ARKO CONSTRUÇÕES LTDA | CONTRATO Nº 04/2022 | 22-00504-8 | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 04/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 23 DE DEZEMBRO DE 2023 | 22 DE DEZEMBRO DE 2024 | 26 DE DEZEMBRO DE 2023 | 22 DE DEZEMBRO DE 2024 | SUPLAN |
| 11.192.191/0001-57 | CTMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA | PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 | 23.00978-8 | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALSOS, MAS ESPECIFICAMENTE AS CERTIDÕES DO CREA/PB Nº 22220322727/2022, 2221220633/2023 E 2220530564/2023, NO CURSO DO CERTAME LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. | SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), COM FUNDAMENTO NO ART 209, IV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/ RILC E ART 83, III DA LEI 13.303/2016 | 16 DE AGOSTO DE 2023 | 16 DE AGOSTO DE 2025 | 18 DE SETEMBRO DE 2023 | 17 DE AGOSTO DE 2025 | CIA DOCAS |
| 12.520.483/0001-34 | MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PAAR Nº 0006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | 20-00468-1 | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS | 03 DE FEVEREIRO 2023 | 02 DE FEVEREIRO DE 2025 | 01 DE MARÇO DE 2023 | 03 DE FEVEREIRO DE 2025 | SEAD |
| 15.033.987/0001-18 | D&P COMERCIO DEMATERIAIS DE ESCRITORIO EDE HIGIENE LTDA | CONTRATO Nº 0060/2019 | 19-02202-6 | INEXECUÇÃO TOTALDO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$15.900,00(QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DEREFERÊNCIA ENO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM | 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 04 DE MARÇO DE 2020 | 22 DE FEVEREIRO DE 2025 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|---|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019) | | | | | |
| 15.348.142/0001-11 | UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA | PAAR Nº 0033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO Nº 19.000.02554 7.2020 | 22-00177-5 | DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA QUANTO À ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL (REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO E ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE 12,33%), BENEFICIANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS | 13 DE SETEMBRO DE 2023 | 12 DE SETEMBRO DE 2025 | 13 DE SETEMBRO DE 2023 | 13 DE SETEMBRO DE 2025 | SEAD |
| 18.715.796/0001-24 | CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | CONTRATO PJJ Nº 023/2022 | 22-01717-8 | ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 23/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 02 DE MARÇO DE 2024 | 01 DE MARÇO DE 2025 | 07 DE MARÇO DE 2024 | 02 DE MARÇO DE 2025 | SUPLAN |
| 19.776.521/0001-63 | DS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EIRELI (DS & ASSOCIADOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL | CONTRATO Nº 0322/2021 | NÃO EXISTE | DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/13196. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO A LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0322/2021 (CLÁUSULA 11.1), E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE | 03 DE FEVEREIRO DE 2023 | 03 DE FEVEREIRO DE 2025 | 08 DE FEVEREIRO DE 2023 | 04 DE FEVEREIRO DE 2025 | CAGEPA |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|---------------------|---|--|------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/12. | | | | | |
| 20.174.368/0001-83 | 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI | CONTRATO Nº 0245/2021 | 21-00965-0 | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºs: CGP-PRC-2022/24015, CGP-PRC-2023/19629 e CGP-PRC-2023/24164. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, COM BASE NO ART. 218, § 1º, INCISO I, CONFORME O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 00245/2021, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ARTIGO 83 INCISO III DA LEI 13.303/2016. | 04 DE JULHO DE 2023 | 04 DE JULHO DE 2024 | 18 DE JULHO DE 2023 | 05 DE JULHO DE 2024 | CAGEPA |
| 20.274.242/0001-80 | ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 24.000.000197.2023 | 23-00125-0 | DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA. | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-2023/00197 | 10 DE OUTUBRO DE 2023 | 09 DE OUTUBRO DE 2028 | 29 DE NOVEMBRO DE 2023 | 10 DE OUTUBRO DE 2028 | SEAP |
| 23.680.034/00 01-70 | D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 | 21-01654-9 | FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS | 20 DE SETEMBRO DE 2022 | 19 DE SETEMBRO DE 2024 | 01 DE MARÇO DE 2023 | 20 DE SETEMBRO DE 2024 | SEAD |
| 26.570.361/0001-67 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | CONTRATO Nº 209/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021. ART Nº 15/2022; ORDEM DE UTILIZAÇÃO | SEM CADASTRO CGE | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | SUSPENSÃO TEMORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SES E ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO | 03 DE JUNHO DE 2023 | 03 DE JUNHO DE 2025 | 07 DE JUNHO DE 2023 | 04 DE JUNHO DE 2025 | SES |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | DA ATA Nº 0322/2022 - ITENS | | | RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, TEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCISO III DA 8666/93, BEM COMO O INC I DO ART. 2º DA LEI 9697/2012, (PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.000.006165.2020) | | | | | |
| 26.889.181/0001-42 | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/MPPB/PJ | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU O ITEM SOLICITADO, DESCUMPRINDO O § 1º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 029/2021/MPPB/PJ. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 029/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.015579. | 31 DE MARÇO DE 2023 | 31 DE MARÇO DE 2025 | 05 DE MAIO DE 2023 | 01 DE ABRIL DE 2025 | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA |
| 28.209.201/0001-12 | CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI | CONTRATO Nº 105/2021 | 21-04932-7 | DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 05 DE JULHO DE 2023 | 06 DE JULHO DE 2024 | 06 DE JULHO DE 2023 | 07 DE JULHO DE 2024 | SUPLAN |
| 28.561.917/0001-84 | SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI | CONTRATO PJJ Nº 11/2023 | 23-00420-7 | ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 11/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 17 DE JANEIRO DE 2024 | 16 DE JULHO DE 2024 | 23 DE JANEIRO DE 2024 | 17 DE JULHO DE 2024 | SUPLAN |
| 28.997.034/0001-11 | MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME | CONTRATO Nº 046/2019 | 19-01420-1 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM | 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 04 DE MARÇO DE 2020 | 22 DE FEVEREIRO DE 2025 | POLICIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------|--|---------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| | | | | | 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019) | | | | | |
| 45.043.648/0001-83 | WEB DISTRIBUIDORA LTDA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/MPPB/PGJ | SEM CADASTRO NA CGE | ENTREGOU CARTUCHOS DEFEITUOSOS E NÃO REALIZOU A SUBSTITUIÇÃO, DESCUMPRINDO O § 3º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 005/2022/MPPB/PGJ. | MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PEDIDO, CORRESPONDENTE A R\$ 439,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL | 30 DE MARÇO DE 2023 | 30 DE MARÇO DE 2025 | 05 DE MAIO DE 2023 | 31 DE MARÇO DE 2025 | MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---|--------------------------------------|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | | | | Nº 8.666/93 E ALÍNEAS "C" E "E" DA ARP Nº 005/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.058089. | | | | | |
| 49.194.733/0001-01 | MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA | ART. Nº 0086/2023 PREGÃO Nº 187/2023 | 23.02022-5 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CNTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023, ART. Nº 0086/2023, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA INC III DA LEI 8666/93 BEM COMO DO INC. 1 DO ART. 2º DA LEI Nº 9697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09770) | 11 DE MAIO DE 2024 | 11 DE MAIO DE 2026 | 17 DE MAIO DE 2024 | 12 DE MAIO DE 2026 | SES |
| 020.667.704-93 | GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES | - | - | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO P 0086/2023 RAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA | 27 DE MAIO DE 2021 | 27 DE MAIO DE 2026 | 29 DE JULHO DE 2021 | 28 DE MAIO DE 2026 | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |
| 048.528.334-43 | DIOGO HENRIQUE CARNEIRO DACUNHA MARQUES | CONTRATO Nº 0060/2019 | 19-02202-6 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO | 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 04 DE MARÇO DE 2020 | 22 DE FEVEREIRO DE 2025 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|---|-------------------------|--------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | TERMO DE REFERÊNCIA E O ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019) | | | | | |
| 066.682.784-26 | PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO | CONTRATO Nº 0060/2019 | 19-02202-6 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ | 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 04 DE MARÇO DE 2020 | 22 DE FEVEREIRO DE 2025 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019) | | | | | |
| 105.143.874-83 | JOANA D'ARC DA SILVA ALMEIDA | CONTRATO Nº 046/2019 | 19-01420-1 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL | MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA) MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS | 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 04 DE MARÇO DE 2020 | 22 DE FEVEREIRO DE 2025 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | | | | PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019) | | | | | |
| 146.193.004-97 | JOAO BOSCO NONATO FERNANDES | - | | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS - MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL - PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA | 27 DE MAIO DE 2021 | 27 DE MAIO DE 2026 | 29 DE JULHO DE 2021 | 28 DE MAIO DE 2026 | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |